

Aviso n.º 17 122/2007

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que foi nomeada, em regime de comissão de serviço, a Dr.ª Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, de acordo com o despacho de 24 de Agosto de 2007, que a seguir se transcreve:

«Despacho

Por meu despacho de 20 de Junho de 2007, determinei a abertura do procedimento de selecção tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, ao qual cabem as competências constantes do Regulamento Orgânico desta Câmara Municipal de Portalegre, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, apêndice n.º 50, de 1 de Junho de 2006, o qual foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 16 de Julho de 2007, rectificado no *Diário da República*, 2.ª série (parte L), n.º 144, de 27 de Julho de 2007 e na bolsa de emprego público n.º OE200707/0207.

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, da aplicação dos métodos de selecção, foi proposta a escolha pelo júri do procedimento da candidata Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, dado que a mesma reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço acima referido, tendo em conta, que:

Detém competência e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, demonstrou capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização;

Detém comprovada formação e experiência profissional para o exercício de funções de coordenação na área de actuação da Divisão de Recursos Humanos e Formação, nos termos do artigo 17.º do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Portalegre;

Tem experiência e conhecimento do regime laboral da Administração Pública.

A candidata demonstrou possuir competência técnica para o exercício de funções inerentes ao respectivo cargo.

Assim, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, determino:

1 — A nomeação de Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, da Câmara Municipal de Portalegre.

2 — O presente despacho produz efeitos imediatos.

Nota curricular

Nome — Maria João Marcão Veiga de Azevedo Coutinho Tavares.

Data de nascimento — 16 de Abril de 1972.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito.

Habilitações profissionais — Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL), pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica.

Percurso profissional mais relevante:

Em 16 de Junho de 2003 — admissão por contrato administrativo de provimento, na Câmara Municipal de Portalegre, como técnica superior jurista, estagiária, para o Gabinete de Apoio Jurídico.

Em 5 de Novembro de 2004, posse como técnica superior jurista de 2.ª classe, continuando a desempenhar funções no Gabinete de Apoio Jurídico do Município de Portalegre. Promoção a técnica superior jurista de 1.ª classe, em 25 de Setembro de 2006.

Desde 19 de Junho de 2006, nomeada responsável pelos serviços inseridos na Divisão de Recursos Humanos e Formação da Câmara Municipal de Portalegre, fazendo o acompanhamento, a coordenação e controlo da actividade e funcionamento dos serviços, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido, através do acompanhamento profissional dos funcionários.»

29 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente, *António Fernando Ceia Biscainho*.

2611045539

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA**Aviso n.º 17 123/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 11 de Julho de 2007, foi deferido o pedido de transferência de Pedro Manuel Almeida Soares Costa, com a categoria de técnico profissional de 1.ª classe, desenhador projectista, funcionário do quadro da CCDRN, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer nesta autarquia idênticas funções.

Foi dado cumprimento ao previsto na lei acima referida.

30 de Agosto de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611045535

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**Aviso n.º 17 124/2007**

Nos termos da delegação de competências que me foi concedida pelo presidente da Câmara por despacho de 8 de Janeiro de 2007 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2007, foi prorrogada a nomeação para chefe de divisão de Obras e Urbanismo em regime de substituição do técnico superior de 1.ª classe José Roberto da Silva Fernandes, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

1 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Ambiente e Equipamento Social, *José António de Freitas*.

2611045589

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA**Edital n.º 746/2007****Loteamento urbano — Emparcelamento — Lugar de Pojares
São João da Pesqueira****Período de discussão pública**

Nuno Eduardo Lemos Salta, vice-presidente da Câmara Municipal de São João da Pesqueira, torna público o pedido de autorização de loteamento urbano/emparcelamento, em nome de António Azevedo Costa, a levar a efeito no lugar de Pojares, freguesia de São João da Pesqueira, concelho de São João da Pesqueira.

A Câmara Municipal de São João da Pesqueira procede à abertura de um período de discussão pública da autorização de loteamento urbano/emparcelamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

Mais se informa que o período de discussão pública da autorização de loteamento urbano/emparcelamento é de 15 dias, com início 8 dias após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respectivo processo na Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos da Câmara Municipal, sita na Avenida do Marquês de Soveral, 18, São João da Pesqueira.

Os prédios a serem emparcelados encontram-se inscritos na matriz predial urbana da freguesia e concelho de São João da Pesqueira sob os artigos 622 e 706 e descritos na Conservatória do Registo Predial da referida freguesia sob os n.ºs 1267/19960208 e 1268/19960208, respectivamente, e têm as seguintes designações, áreas e confrontações:

Artigo 622 — lugar de Pojares, freguesia e concelho de São João da Pesqueira, com a área coberta de 42 m², a confrontar de norte, sul, nascente e poente com terreno de Manuel Azevedo Costa;

Artigo 706 — lugar de Pojares, freguesia e concelho de São João da Pesqueira, com a área coberta de 49 m², a confrontar de norte, sul, nascente e poente com Manuel Azevedo da Costa.

Do emparcelamento resultará a constituição de um único lote urbano denominado lugar de Pojares, com a área total coberta de 91 m², confrontando de norte com António Azevedo da Costa, sul com caminho público, nascente com António Azevedo da Costa e de poente com António Azevedo da Costa.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Domingos Coutinho Pereira Maduro*, chefe de divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

29 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Eduardo de Lemos Salta*.

2611045576

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 17 125/2007

Renovação de contratos de trabalho a tempo parcial

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por despacho do presidente da Câmara, de 1 de Junho de 2007, os contratos a tempo parcial:

Assistente de acção educativa: Sílvia Alexandra Ribeiro Matos, pelo período de um mês; Susana Maria Cardoso dos Santos, pelo período de 9 dias; Carla Manuela Guimarães Correia, pelo período de um mês; Maria Laura Almeida Santos Carvalho, pelo período de um mês; Adelina Maria Santos Pinto da Silva, pelo período de 29 dias; Sandra Cristina Pereira Santos, pelo período de 29 dias; Fátima Sílvia Santos Costa, pelo período de 8 dias; Anabela Tavares Pereira Dias, pelo período de 14 dias; Maria Lurdes Santos Lopes, pelo período de 8 dias; Gisela Cerqueira Gomes da Rocha, pelo período de 8 dias; Clara Patrícia Cristóvão Ferreira, pelo período de 25 dias; Márcia Alexandra Martins Rodrigues Figueiredo, pelo período de 8 dias; Ana Sofia Paiva Ferreira, pelo período de 11 dias; Teresa Fátima Rodrigues, pelo período de 29 dias; Cláudia Maria Paiva Loureiro, pelo período de 29 dias; Aurora Maria Piedade Rodrigues, pelo período de 29 dias; Celina Maria Oliveira Cardoso, pelo período de 29 dias; Elisabete Alexandra Rocha Cabo, pelo período de 27 dias; Filomena Conceição Machado Rodrigues, pelo período de 5 dias; Maria Isabel Rodrigues Martins, pelo período de 5 dias; Maria Antónia Ferreira Teixeira, pelo período de 5 dias; Sandra Cristina Pinto Sousa, pelo período de 3 dias; Ana Margarida Martins Oliveira Freitas, pelo período de 6 dias; Filipa Alexandra Matos Resende, pelo período de 14 dias;

Auxiliar de acção educativa: Lucília Aires de Carvalho, pelo período de 9 dias; Anabela Pedro Ribeiro Rodrigues, pelo período de 1 mês; Fernanda Clarisse Pereira Almeida Loureiro, pelo período de 15 dias; Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão, pelo período de 9 dias; Maria da Luz Morais Fernandes, pelo período de 9 dias; Luísa Pereira Reis, pelo período de 29 dias; Maria Odete Soares Loureiro, pelo período de 9 dias; Maria Cândida Figueiredo Henriques, pelo período de 12 dias; Maria de Fátima Silva Dias, pelo período de 26 dias; Paula Alexandra Silva Dias Almeida, pelo período de 12 dias; Maria Emília Bastos Almeida, pelo período de 9 dias; Maria Alcide Almeida Duarte Santos, pelo período de 12 dias; Arminda Anunciação Rodrigues, pelo período de 1 mês; Maria de Fátima Moita Santos, pelo período de 1 mês; Margarida Rocha Cardão Lima Correia, pelo período de 1 mês; Margarida Silva Rocha Costa, pelo período de 12 dias; Rosalina Figueiredo Martins Oliveira, pelo período de 15 dias; Carolina Conceição Almeida Paiva, pelo período de 12 dias; Maria Cidália Almeida Maurício, pelo prazo de 12 dias; Adelina Maria Gomes Morais Soares, pelo período de 8 dias; Ana Cristina Cardoso Oliveira Fernandes, pelo período de 8 dias; Elisa Maria Gomes Oliveira, pelo período de 1 dia; Lúcia Diana Colaço Caetano, pelo período de 20 dias;

Auxiliar de acção educativa: Elisa Maria Gomes Oliveira, pelo período de 18 dias, por despacho do presidente da câmara, de 8 de Junho de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611045543

Aviso (extracto) n.º 17 126/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados, ao abrigo do n.º 3 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de 12 meses, os contratos a termo resolutivo certo de:

Sonoplasta: Miguel Ângelo Almeida Pereira; José Mário Ferreira Figueiredo, por despacho do presidente da Câmara, de 17 de Maio de 2007;

Auxiliar administrativo: Ana Paula Dias Mateus; Carina Alexandra Tavares Pinto, por despacho do presidente da Câmara, de 25 de Maio de 2007;

Mecânico — operário altamente qualificado: Jorge Manuel Bastos Lima, por despacho do presidente da Câmara, de 25 de Maio de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611045545

Aviso (extracto) n.º 17 127/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de sete meses, os contratos a termo resolutivo certo de:

Auxiliar administrativo João Pedro Correia Lopes e Jorge Miguel Ferreira da Silva, por despacho do presidente da Câmara de 14 de Maio de 2007.

Técnico profissional de 2.ª classe, área de higiene e segurança no trabalho, Sandra Cristina Oliveira Gomes Alexandre, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Maio de 2007.

Auxiliar de serviços gerais Idalécio Rodrigues de Almeida e Maria de Fátima Freitas Leal, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Julho de 2007.

Técnico profissional de 2.ª classe, área de bibliotecas e serviços de documentação, Rui Paulino de Figueiredo Gaspar, técnico profissional de 2.ª classe, fiscal municipal e Rosa Maria Fernandes Almeida, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611045542

Aviso (extracto) n.º 17 128/2007

Cessação de contrato de trabalho

Para os devidos efeitos, torna-se público que o contrato de trabalho celebrado com Maria Alcina Rodrigues Correia Escada, cantoneira de limpeza, cessou por acordo, ao abrigo dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611045540

Aviso (extracto) n.º 17 129/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de 12 meses, o contrato a termo resolutivo certo de cantoneiro de limpeza de Maria Alcina Rodrigues Correia Escada, por despacho do presidente da câmara de 30 de Abril de 2007.

24 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611045537

Aviso (extracto) n.º 17 130/2007

Contratação de pessoal a tempo parcial

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a tempo parcial, termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º e o artigo 180.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto:

Ana Margarida Martins de Oliveira Freitas, com a categoria de assistente de acção educativa, pelo prazo de dois meses, com início em 23 de Abril de 2007, com horário de trabalho diário de quatro horas e meia, a que corresponde o vencimento de € 418.

Cristina Maria de Almeida Martins, com a categoria de assistente de acção educativa, pelo prazo de um mês, com início em 23 de